



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
Murici – Alagoas - CEP 57820-000 CNPJ. 12.488.532/0001-07
Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1370

LEI Nº 636, de 20 setembro de 2021.

Dá a Avenida que se inicia na Quadra A do Conjunto Residencial Olavo Calheiros I e Termina na Quadra Q do citado Conjunto, a Denominação de Avenida **MARIA DE LOURDES FERREIRA MOURA**, e dá outras providências.

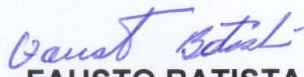
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas
Através do seu Presidente abaixo assinado resolveu **PROMULGAR** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de Avenida **MARIA DE LOURDES FERREIRA MOURA**, a Avenida que tem início na Quadra A e Termina na Quadra Q do Conjunto Residencial Olavo Calheiros I.

Art. 2º - A Prefeitura deverá providenciar a placa com o novo nome.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário..

Câmara de Vereadores , Murici, 20 de setembro de 2021.


FAUSTO BATISTA
Presidente